



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2021

• **CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS – CNPJ nº 32.825.457/0001-21.

• **CONTRATADA:**

CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA CNPJ nº 32.820.607/0001-04.

• **OBJETO:**

1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria Técnica e Consultoria em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

• **BASE LEGAL:**

Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III e art. 26, parágrafo único, incs. II e III, todos da Lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

• **VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:**

R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)

• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 01 – Câmara Municipal
- Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000

 *João Santos*

I



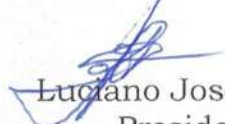
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS



• **VIGÊNCIA:**

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura.

Neópolis, 30 de setembro de 2021.


Luciano José Santos Chaves
Presidente da CPL


Rosineide Dias Santos
Membro


Joyce Melise Bezerra dos Santos
Membro